



Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE OBRAS, HABITAÇÃO, AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Rodrigo Henriques Drigão

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Alírio Montebrume de Souza

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Walter Santos Wilmes

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

CARLOS ROBERTO RODRIGUES
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez
1º VICE PRESIDENTE
Gionani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ
1º SECRETÁRIO
ALDILAS HUNGRIA TOLEDO
2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 5
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....	5

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3687/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de maio de 2015, **GILBERTO CARLOS WALDOZENDE SILVA** - Matrícula nº 97986, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3688/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 12 de junho de 2015, **GILBERTO CARLOS WALDOZENDE SILVA** - Matrícula nº 97986, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte, Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3936/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2015, **FERNANDA DANIELLE BARBOSA DA SILVA** - Matrícula nº 78097, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3939/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

DOM DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti
Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.
Entrega de Textos - Os textos para publicação deverão ser entregues com 72 horas de antecedência na Subsecretaria de Governo.

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **LUIS FERNANDO DA SILVA DIAS** - Matrícula nº 90892, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3940/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2015, **LUIS FERNANDO DA SILVA DIAS** - Matrícula nº 90892, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico para Fiscalização de Obras e Perícias, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3942/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **FABIANO SOUZA BARROS PEREIRA** - Matrícula nº 91176, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3943/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **VAGNER SILVA** - Matrícula nº 88657, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21

R E S O L V E: de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3944/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **ANTONIO ELIAS DE CARVALHO SOUZA** - Matrícula nº 90021, do Cargo em Comissão de Assessor de Planejamento, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3945/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **HENRIQUE BARBOSA GONÇALVES** - Matrícula nº 89461, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3946/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **ROBSON GOMES SILVEIRA** - Matrícula nº 89232, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3947/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **LUIZ CARLOS PESSOA DOS SANTOS** - Matrícula nº 94683, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico para Fiscalização de Obras e Perícias, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras, Habi-

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

tação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3948/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **GISELE DORNELLES PIRES** - Matrícula nº 95578, do Cargo em Comissão de Superintendente Administrativo e Produção Habitacional, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3949/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **JANAINA FELIPE SILVA** - Matrícula nº 97688, do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão Operacional de Fiscalização de Obras Públicas, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3950/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **JOSE AILTON RIBEIRO** - Matrícula nº 88094, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Habitação, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3951/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **ELIZABE-**

THE CORREIA DOS SANTOS - Matrícula nº 77810, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3952/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **PAULO ROBERTO SOARES CHAVES** - Matrícula nº 97354, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional de Ambiente e Defesa Civil, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3953/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2015, **PENHA REGINA MARTINS COSTA** - Matrícula nº 91583, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3954/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2015, **FABIANO SOUZA BARROS PEREIRA** - Matrícula nº 91176, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3955/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2015, **VAGNER SILVA** - Matrícula nº 88657, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3956/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2015, **ANTONIO ELIAS DE CARVALHO SOUZA** - Matrícula nº 90021, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3957/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2015, **HENRIQUE BARBOSA GONÇALVES** - Matrícula nº 89461, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3958/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2015, **ROBSON GOMES SILVEIRA** - Matrícula nº 89232, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3959/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2015, **LUIZ CARLOS PESSOA DOS SANTOS** - Matrícula nº 94683, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3960/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 26 de maio de 2015, **DAIANA DOS SANTOS ROCHA** - Matrícula nº 97999, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Desenvolvimento de Projetos Ambientais, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3961/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 20 de maio de 2015, **VALDENISE DE LIRA SILVA** - Matrícula nº 98000, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Hídricos e Agenda 21, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3962/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2015, **JOSE ANASTACIO JALES DE ARAUJO** - Matrícula nº 98001, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Projetos, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3963/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 08 de julho de 2015, **GILBERTO JOSE DIAS CUBICA** - Matrícula nº 98002, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3964/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2015, **DAYANNE DA SILVA VELLOSO** - Matrícula nº 95394, do Cargo em Comissão de Superintendente da Supervisão e Controle de Comissionados, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3965/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2015, **DAYANNE DA SILVA VELLOSO** - Matrícula nº 95394, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente Administrativo e Produção Habitacional, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Ambiente e Defesa Civil.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3966/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 30 de junho de 2015, **LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 77410, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3967/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2015, **LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 98003, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, Símbolo SM, da

Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3968/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de julho de 2015, **FERNANDO DE AZEVEDO MENDES** - Matrícula nº 98004, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 21 de julho de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5782/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

DETERMINAR que, a contar de 14 de setembro de 2015, a funcionária DAYSE MAGALHÃES DA SILVA BISSOLI, Matrícula nº 8499, permaneça a disposição da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, sem ônus para esta Municipalidade, conforme solicitação feita através do Ofício 451/GP/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5783/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

DETERMINAR que, a contar de 14 de setembro de 2015, a funcionária BEATRIZ ALMEIDA DA SILVA, Matrícula nº 8452, permaneça a disposição da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, sem ônus para esta Municipalidade, conforme solicitação feita através do Ofício 450/GP/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5784/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

DETERMINAR que, a contar de 14 de setembro de 2015, o funcionário ALEXANDRE BISSOLI MOREIRA, Matrícula nº 8470, permaneça a disposição da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, sem ônus para esta Municipalidade, conforme solicitação feita através do Ofício 449/GP/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5785/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E T E R M I N A R que, a contar de 14 de setembro de 2015, o funcionário ADRIANO MAGALHÃES IZAIAS, Matrícula nº 8503, permaneça a disposição da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, sem ônus para esta Municipalidade, conforme solicitação feita através do Ofício 448/GP/2015.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de setembro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 6569/2015-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, LEANDRO DE LIMA FLORINDO - Matrícula nº 87955, para cumulativamente, sem prejuízo de suas funções originárias responder pela titularidade da Superintendência de Recursos Humanos-RH, da Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2015.

SANDRO MATOS, PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Relação nominal de todos os Conselheiros do Conselho Municipal de Trabalho e Renda de São João de Meriti com base no decreto 4785/09.

Bancada Governamental

• Pedro Fernando de Souza Rodrigues – Titular - Representante da Secretaria Municipal de Trabalho Ciência e Tecnologia. Endereço: Av. Presidente Lincoln, 899 – Vilar dos Teles – São João de Meriti
Tel.: 78116917

• Ezequiel da Paz Freitas – Suplente e Secretário Executivo – Representante da Secretaria Municipal de Trabalho Ciência e Tecnologia/Secretário Executivo.

Endereço: Av. Presidente Lincoln, 899 – Vilar dos Teles – São João de Meriti
Tel.: 2651-1049

• Olga Mendrade de Matos – Titular – Representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.. Endereço: Av. Presidente Lincoln, 899 – Vilar dos Teles – São João de Meriti
Tel.: 27510204.

• José Carlos da Silva – Suplente – Representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Igualdade Racial.. Endereço: Av. Presidente Lincoln, 899 – Vilar dos Teles – São João de Meriti

Tel.: 27510204.

• Elza Silva Vieira – Titular – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e Ordem Urbana. Endereço: Av. Presidente Lincoln, 899 – Vilar dos Teles – São João de Meriti
Tel.: 27538521

• Sérgio Neto Claro – Suplente – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana. Endereço: Av. Presidente Lincoln, 899 – Vilar dos Teles – São João de Meriti
Tel.: 2751-1745

• Leila Silva da Rocha – Titular – Representante da Secretaria Municipal de Educação. Endereço: Av. Presidente Lincoln, 899 – Vilar dos Teles – São João de Meriti
Tel.: 2751-1745

• Leila de Souza Seabra Menna – Suplente – Representante da Secretaria Municipal de Educação. Endereço: Av. Presidente Lincoln, 899 – Vilar dos Teles – São João de Meriti
Tel.: 2751-1880

Bancada dos Trabalhadores

• Jair Medina de Albuquerque – Titular – Representante do Sindicato dos Empregados do Comércio de São João de Meriti, Duque de Caxias e Magé. Endereço: Av. Plínio Casado, 58, sl2001 – Duque de Caxias.
Tel.: 2771-0786

• Lourdes da Silva – Suplente – Representante do Sindicato dos Empregados do Comércio de São João de Meriti, Duque de Caxias e Magé. Endereço: Av. Plínio Casado, 58, sl2001 – Duque de Caxias.
Tel.: 2771-0786 2771 9372.

• Antônio Assis Amaro – Titular – Representante do Sindicato dos Rodoviários de São João de Meriti. Endereço: Rua Mariza Abraham, 574 – São João de Meriti.
Tel.: 2767-4973

• Edmilson Barbosa de Souza – Suplente – Representante do Sindicato dos Rodoviários de São João de Meriti. Endereço: Rua Mariza Abraham, 574 – São João de Meriti.
Tel.: 2767-4973

• Jean Carlos Moura Barreto – Titular – Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Civil, Manutenção e Limpeza Industrial, Mármore e Granitos, Mobiliário Juco e Vimi de São João de Meriti, Duque de Caxias, Nilópolis, Magé e Guapimirim. Endereço: General Mitre, 586 – Jardim 25 de agosto – Duque de Caxias.
Tel. 3658-9930

• Márcia Cristina de Lima – Suplente – Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Civil, Manutenção e Limpeza Industrial, Mármore e Granitos, Mobiliário Juco e Vimi de São João de Meriti, Duque de Caxias, Nilópolis, Magé e Guapimirim. Endereço: General Mitre, 586 – Jardim 25 de agosto – Duque de Caxias.
Tel. 3658-9930

• Walber da Silva Ramos - CRC-MG-069159/0-7 T-RJ Titular – Representante do Sindicato dos Técnicos e Contabilidades e Contadores da Baixada Fluminense. Endereço: Avenida: Comendador Telles 2.401, 2º piso, Vilar dos Teles tel.21- 2751-3353.

• Jose Carlos Gomes de Souza CRC-RJ 102872/07 – Suplente – Representante do dos Sindicatos dos Técnicos e Contabilidade e Contadores da Baixada Fluminense. Endereço: Avenida: Comendador Telles 2.401,2º piso, Vilar dos Teles, Tel.:21 2751-3353.

Bancada dos Empregadores

• Fátima Cristina da Fonseca – Titular – Representante da Associação Comercial e Empresarial de São João de Meriti – ACEME. Endereço: Rua Manoel Francisco da Rosa, 88 – Centro de São João de Meriti
Tel.: 2756-5975/ 9917-6622

• Manuel Claro Palmeira – Suplente Representante da Associação Comercial e Empresarial de São João de Meriti – ACEME. Endereço: Rua Manoel Francisco da Rosa, 88 – Centro de São João de Meriti
Tel.: 2756-5975

• Laura Negreiros Torres – Titular – Representante do Sindicato do Comércio Varejista de São João de Meriti – SINCOVAME.

Endereço: Av. Dr. Arruda Negreiros, 1101 – Eng. Bel Ford – S.J.M
Tel.: 2756-3211

• Marcelo Luis Pimentel Silva – Suplente – Representante do Sindicato do Comércio Varejista de São João de Meriti – SINCOVAME. Endereço: Av. Dr. Arruda Negreiros, 1101 – Eng. Bel Ford – S.J.M
Tel.: 2756-3211

• Mirian Rodrigues dos Santos – Titular – Representante do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Baixada e Sul Fluminense. Endereço: Travessa Vila Iboty, 45 centro de Nova Iguaçu,
Tel.: 27675326, 26674093, 27723403.

• Amélia dos Santos Magalhães – Suplente – Representante do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Baixada e Sul Fluminense. Endereço Travessa Vila Ibotiyi, 45, centro de Nova Iguaçu,
Tel.: 27675326, 26674093, 27723403.

• Renato dos Santos Lopes – Titular – Representante do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro. Endereço: Rua Hermógenes Fontes, 200 – Centro de São João de Meriti.
Tel.:

• Linda dos Santos Calil – Suplente – Representante do Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro. Endereço: Rua Hermógenes Fontes 200– Centro de São João de Meriti. Tel.: Tel.:

Informamos a V.s^a com base na resolução nº 80, de 19 de abril de 1995, art. 4º, a Presidência do Conselho terá duração de 12 meses de mandato, e os Conselheiros com base na mesma resolução, sendo que no art. 3º §4º terá validade de 03 anos, ambos a contar da data do decreto nº 4785 de 31 de março de 2009: Presidência inicia em 13/07/13, término 13/07/2016. Conselheiro inicia em 13/07/13, término 13/07/2019.

São João de Meriti, 02 de Outubro de 2015.

Ezequiel da Paz Freitas
Secretário Executivo do Conselho.

